



Perfil de supostos autores em grupos reflexivos sobre gênero e violência doméstica

Larissa de Carvalho Lopes ¹
Heloísa de Castro Eleuterio ²

Resumo

O presente trabalho objetiva caracterizar o perfil de supostos autores de violência doméstica em Grupos Reflexivos de Goiânia/Goiás. Trata-se de uma pesquisa descritiva realizada através de 131 formulários aplicados entre 2019 e 2020 no Centro de Referência Estadual da Igualdade. Obteve-se que os beneficiários são majoritariamente homens (99,2%) de 30 a 39 anos (36,6%) autodeclarados pardos (51,9%). A tipologia de violência mais frequente foi psicológica (60,3%). Identificou-se forte associação entre o tipo de violência e a posição frente à denúncia ($C= 0,835$). 54,9% informaram haver muito machismo, porém 74% afirmaram não serem machistas. Os resultados apontam para a necessidade de ações educativas e de responsabilização nas políticas públicas.

Palavras chave: Violência Doméstica; Homens; Trabalho em Grupo.

Abstract

The present work aims to characterize the profile of alleged authors of domestic violence in Reflective Groups in Goiânia/Goiás. This is a descriptive research made by 131 forms applied between 2019 and 2020 at the State Reference Center for Equality. The beneficiaries are mostly men (99.2%) aged 30 to 39 years (36.6%) self-declared brown (51.9%). The most frequent type of violence was psychological (60.3%). A strong association was identified between the type of violence and the position regarding the complaint ($C= 0.835$). 54.9% said there was a lot of sexism, but 74% said they were not sexists. The results point to the need for educational actions and accountability in public policies.

Key words: Domestic Violence; Men; Group Work.

¹ Mestranda em Psicologia e Processos Psicossociais pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Especialista em Direitos Humanos e Saúde Mental, Psicopatologia e Atenção Psicossocial. E-mail: laricarvlh@gmail.com.

² Especialista em Docência no Ensino Superior e em Gestão Estratégica de Recursos Humanos. E-mail: heloisadecastro@gmail.com.

Ainda que se trate de uma questão muito antiga para a humanidade, a violência doméstica e familiar contra mulheres é um problema emergente de saúde pública. Tomando-na como endêmica, a Organização Mundial da Saúde (OMS) estimou que 01 em cada 03 mulheres tenham sofrido violência física e/ou sexual de seus parceiros íntimos (WHO, 2021). Haja vista a recorrência e proporções desta violência, a compreensão sobre como operam seus determinantes e raízes é central ao debate. Desta sorte, Federici

(2019) disserta que a violência contra as mulheres está engendrada na dominação patriarcal. Por sua vez, este sistema teria se estabelecido na construção Estado ocidental moderno e do novo modelo familiar baseado na privatização e ocultamento da atividade feminina.

A rigor, o patriarcado é aqui analisado enquanto uma forma histórico-social de dominação-exploração de mulheres. Implica dizer que não se estrutura de forma privada sob a personalização do privilégio masculino, mas





enquanto relação civil e ampliada na sociabilidade humana que desumaniza mulheres neste contexto. Logo, não se considera relações tão somente entre homens-mulheres, mas também entre homens-homens e mulheres-mulheres (Saffioti, 2015). No decurso da história, a sedimentação dos papéis de mulheres como submissas, inferiores e dedicadas ao cuidado das relações domésticas, bem como de homens como dominantes, fortes e públicos, são reproduzidos por homens e mulheres. Nesse sentido, Lerner (2019) afirma que mulheres também integram o processo da subordinação própria e de outras, na medida em que interiorizam a ideologia de gênero.

A partir do acúmulo teórico exposto, não se afere culpa à mulher sobre sua própria condição, mas busca-se o entendimento mais totalizante e complexo da violência doméstica e familiar. Com efeito, apreende-se que

tanto a identidade masculina, quanto a feminina, representariam pontos variáveis nesse *continuum* autonomia-heteronomia, segundo as possibilidades de reificação/humanização das relações sociais contidas nas circunstâncias históricas, sem se esquecer de que estas são, simultaneamente, condições e resultados da atividade humana. (Saffioti, 2019, p. 155).

Casos tipificados como violência doméstica e familiar integram a violência de gênero, estruturada como o sofrimento decorrente do sexismo *lato sensu* (Saffioti, 2015). Entende-se que o liame da construção sócio-histórica de masculinidades e feminilidades se materializa de forma a desumanizar, ainda que não igualmente, homens e mulheres em suas potencialidades de ser. Um modo de questionar a constituição patriarcal sem prescindir desta relação se encontra no desenvolvimento de Grupos Reflexivos sobre Gênero e Violência Doméstica, mormente destinado à homens

supostos autores encaminhados via determinação judicial. As primeiras experiências registradas no Brasil datam do fim da década de 1990 e, desde então, multiplicam-se sob novos modelos e enfoques teórico-metodológicos (Beiras e Bronz, 2016).

Os Grupos Reflexivos sobre Gênero e Violência Doméstica possuem como pressuposto básico a promoção de responsabilização por homens autores de violência, para além de um punitivismo ou psicologização relativista (Scott, 2018; Falavigno & Sardeiro, 2020). Baseiam-se na problematização de comportamentos fossilizados de gênero e na convocação aos homens para se (re)conhecerem e constituírem-se mediante um novo sentir/pensar/agir (Acosta, Andrade Filho & Bronz, 2004). Conforme delimitam Beiras *et al* (2021), Grupos Reflexivos superam a ilusão da ressocialização posto que esses sujeitos já estão integrados à socialização hegemônica, por sua vez fundamentada na violência e opressão. Em larga medida, através de seu aporte dialógico e narrativo, têm por tarefa questionar normativas de gênero estabelecidas socialmente e criar uma nova ética relacional.

A formalização da participação obrigatória de homens supostos autores de violência doméstica e familiar se deu em 2020 no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro, mediante a alteração legislativa da Lei 11.340/2006 (Lei Maria Penha). Por meio dela, a participação dos autores em centros de educação e acompanhamento psicossocial foi fixada como Medida Protetiva (Brasil, 2006). A fim de que o objetivo de responsabilização e diminuição da reincidência seja atendido, desdobra-se a necessidade de aperfeiçoamento dos Grupos Reflexivos enquanto política ou programa dentro do serviço público (Beiras *et al*, 2021).

Em Goiânia, cinco instituições são cadastradas como realizadoras de grupos na Central de Grupos Reflexivos sobre Gênero e Violência Doméstica, instituída por meio da Portaria 129/2021 da Secretaria de Estado de





Desenvolvimento Social. Larga medida, essa ação demonstra-se fundamental no município, onde as mulheres são consideradas as principais vítimas de violências notificadas na vigilância em saúde (68,6%) e, somente em 2020, foram registrados dezesseis (16) feminicídios (Goiânia, 2021).

Como exposto por Scott e Oliveira (2018), a composição de estratégias de intervenção efetivas pressupõe uma compreensão minuciosa da singularidade dos atores envolvidos na situação de violência doméstica e familiar e da particularidade contextual em que se inserem. Por conseguinte, a investigação sobre o perfil dos homens autores de violência beneficiários de Grupos Reflexivos sobre Gênero e Violência Doméstica é fundamental à efetivação de políticas públicas sobre gênero. Em vista da incipiência desta sistematização, o presente trabalho tem por objetivo caracterizar e compreender o perfil de supostos autores de violência doméstica participantes de Grupos Reflexivos sobre Gênero e Violência Doméstica realizados em uma instituição de Goiânia/Goiás.

1. A questão do método

1.1. Tipo de Pesquisa

Utilizou-se a pesquisa de caráter quantitativo, uma vez que há maior aproximação ao propósito da pesquisa. Em primeiro lugar, faz-se necessário ressaltar que não há completa dicotomia entre métodos qualitativos e quantitativos. Compreende-se que são opostos complementares (Günther, 2006). Contudo, confere-se predominância da quantidade no delineamento deste estudo. Tal como retrata Lima (2016), os estudos quantitativos permitem enunciar hipóteses e romper com a imediaticidade de um conhecimento “auto-evidente” do senso comum. Entretanto, seria ingenuidade acreditar que há uma aproximação mecânica entre a estatística e a realidade: a interpretação

dos dados não pressupõe neutralidade e demanda boa ancoragem epistemológica e definição conceitual.

A apreensão de dados estatísticos permite acessar a realidade “visível, ecológica, morfológica e concreta” (Minayo, 2002, p. 22). Nota-se, portanto, uma aproximação crua com o real e não necessariamente uma relação causal. Em tom metafórico, trabalha-se com uma fotografia da realidade que permite balizarmos os conceitos dispostos e avançar teoricamente com novas perguntas. Nesse sentido, poder-se-á retratar quem são os sujeitos encaminhados pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás à participação nos Grupos Reflexivos sobre Gênero e Violência Doméstica e auxiliar a adequação contextual nesta ação desenvolvida.

1.2. Lócus

O presente trabalho foi realizado por meio do Centro de Referência Estadual da Igualdade (CREI) do Estado de Goiás. A referida instituição funciona como uma central de recebimento e encaminhamento de autores para Grupos Reflexivos, conforme determina a Portaria 129/2021 (Goiás, 2021). Em âmbito geral, caracteriza-se na intersecção entre um Centro de Referência de Direitos Humanos e um Centro de Referência da Mulher de gestão estadual. No espaço são desenvolvidas ações de atendimento psicossocial e grupal para pessoas envolvidas em situação de violência.

1.3. Coleta de dados

No que se refere à coleta de dados, esta pesquisa se baseou na utilização dos dados primários. Não se considerou a aplicação imediata da entrevista, mas a aproximação direta com um campo de pesquisa cujos dados não foram processados ou trabalhados (Knechtel, 2014). Nesse sentido, como fundamentam Lakatos e Marconi (2001), a coleta de dados em arquivos públicos ou



institucionais trata-se de uma pesquisa documental de fonte primária.

Tendo por objeto os formulários de entrevistas aplicados no CREI entre 2019 e 2020, obteve-se uma população de 131 documentos. Em consonância com os recursos temporais e financeiros, optou-se por abarcar todos os elementos. No que diz respeito à apreciação ética, houve aprovação institucional para a realização da pesquisa e divulgação, respeitando-se o sigilo e tratamento ético do material.

1.4. Análise de Dados

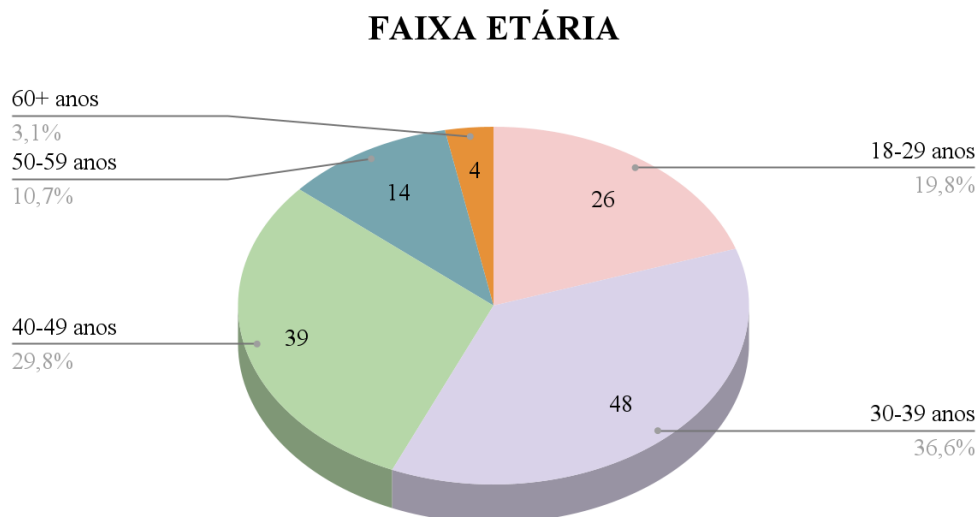
Optou-se pela utilização da estatística descritiva na abordagem dos dados. Para apreensão das medidas de tendência central, foram efetivadas frequências absoluta e percentual, além de cálculo de média e desvio-padrão. Para as medidas de associação, utilizou-se da Análise Bidimensional para

variáveis qualitativas. Isto porque avaliou-se pertinente o estabelecimento de relações entre dados obtidos na entrevista. A fim de quantificá-las, empregou-se o Coeficiente de Contingência de Pearson. Todos os cálculos foram efetivados manualmente.

2. Resultados

Mediante o desenvolvimento da pesquisa, apreciou-se que há predominância do gênero masculino. De 131 entrevistas, 130 pessoas se identificaram como homens (99,2%) e 01 pessoa se identificou como mulher (0,8%). No que se refere à idade, observou-se a média ($M_e = \frac{x_1 + x_2 + \dots + x_n}{n}$) de aproximadamente 38,39 anos e desvio-padrão ($\sigma = \sqrt{\quad}$) de 10,59 anos (Figura 1).

Figura 1. Faixa Etária dos Supostos Autores



A maior parte dos respondentes se autodeclararam pardos, sob a frequência percentual de 51,9%. Sequentemente, compareceu a autodeclaração como brancos (frequência percentual 35,1%) e negros

(12,2%). Um suposto autor não soube responder ou não respondeu e não houve incidência de outras raças ou etnias conforme demonstra a tabela: (Tabela 1).

Tabela 1. Raça/Etnia autodeclarada dos Supostos Autores

Construto	Frequência Absoluta	Frequência Percentual
Branco	46	35,11%
Pardo	68	51,91%
Negro	16	12,21%
Amarelo	0	0%
Indígena	0	0%
NS/NR	01	0,76%
Outra	0	0%

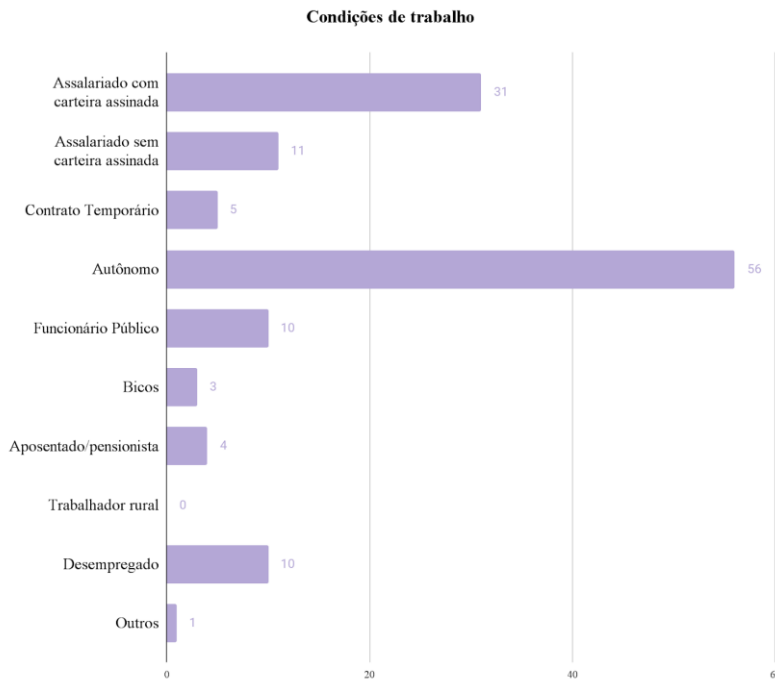
Com relação à escolaridade, houve maior concentração no nível de Ensino Médio (51,9%). A segunda resposta mais expressiva sobre a educação foi o Ensino Fundamental (32,8%), seguida pelo Ensino Superior (15,3%) (Tabela 2). A condição de trabalho

com mais ocorrência foi “autônomo”, com 56 respostas e representação de 42,7% do total. Em seguida, compareceu a opção “assalariado com carteira assinada” selecionada em 31 entrevistas (23,7%). (Figura 2).

Tabela 2. Nível de Escolaridade dos Supostos Autores

Nível de Ensino	Frequência absoluta	Frequência percentual
Não escolarizado	0	0%
Ensino Fundamental	43	32,8%
Ensino Médio	68	51,9%
Ensino Superior	20	15,3%

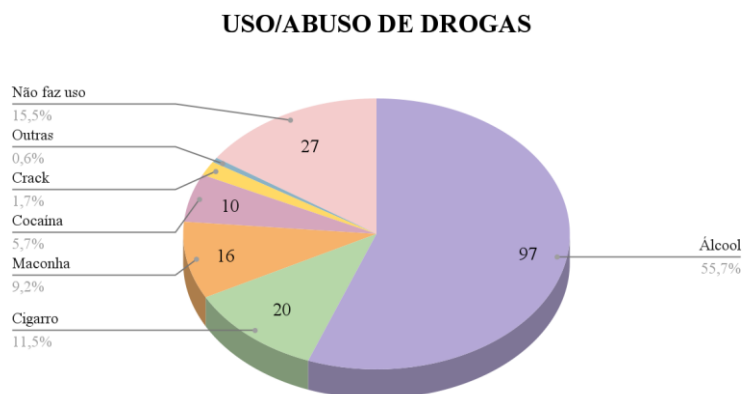
Figura 2. Condições de trabalho dos Supostos Autores



No que se refere ao uso de drogas, considerou-se cada tipo como uma nova resposta. Desta forma, o uso concomitante de mais de um psicotrópico desdobrou em mais de um valor real. A grande maioria informou fazer uso ou abuso de álcool (n=97), seguido por aqueles que declararam não fazer uso (n=27) e, depois, por aqueles que fazem uso/abuso de cigarro (n=20). Entre as demais,

observou-se que 16 supostos autores expuseram uso/abuso de maconha, 10 o uso/abuso de cocaína, 03 o uso/abuso de Crack e 01 pessoa alegou o uso de outra droga que não constava no formulário. Nesse sentido, o número mais expressivo foi o uso/abuso de álcool, que foi manifestado entre 74% dos respondentes e representa 55,7% do uso/abuso de qualquer droga (Figura 3).

Figura 3. Uso/Abuso de Drogas dos Supostos Autores

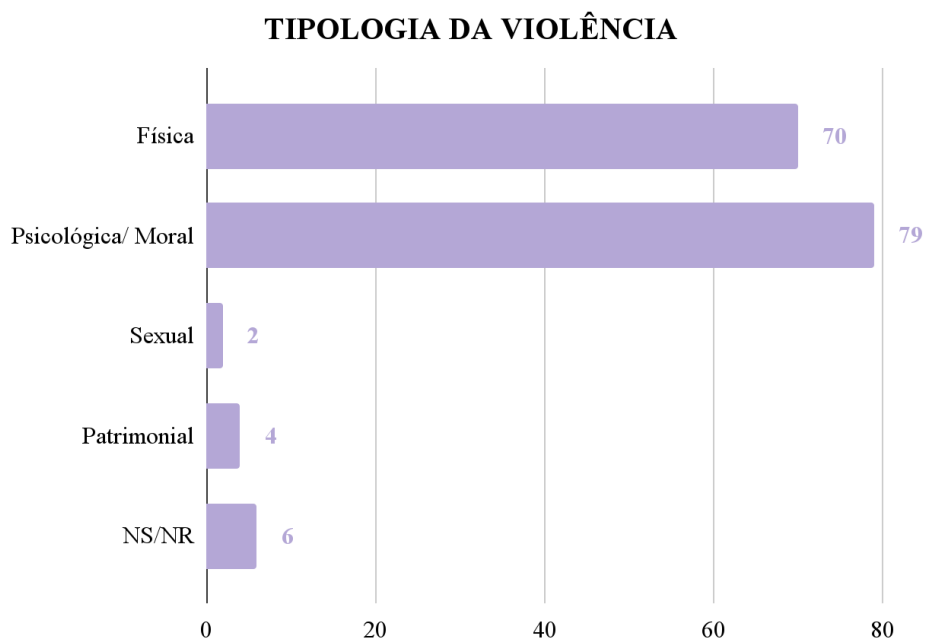




Dentre as tipologias de violência, 79 supostos autores afirmaram terem praticado violência psicológica/moral, o que representa uma frequência percentual relativa aos tipos de 49,1%. A segunda maior ocorrência foi a violência física, com 70 respondentes e frequência percentual de 43,5%. 06 entrevistados não souberam ou não quiseram

responder à questão (3,7%), 04 relataram um episódio de violência patrimonial (2,5%) e 02 informaram a realização de violência sexual (1,2%) (Figura 4). Faz-se necessário esclarecer que houveram maior números de respondentes porque há o registro de múltiplas tipologias em alguns casos concretos.

Figura 4. Tipologia da Violência



Entre os respondentes, obteve-se o seguinte quadro de reconhecimento do episódio como violência, a partir da tipologia que afirmaram responder criminalmente: (Tabela 3). Diante desta relação, obteve-se o

valor qui-quadrado ($\chi^2 \sum_{i=1}^n \sum_{j=1}^n \left(\frac{n_{ij} - e_{ij}^2}{e_{ij}} \right)$) 86,37, utilizado no cálculo do Coeficiente de Contingência de Pearson ($C = \sqrt{\quad}$). Sendo o valor deste coeficiente de 0,835, sugere-se uma associação forte entre as variáveis analisadas.

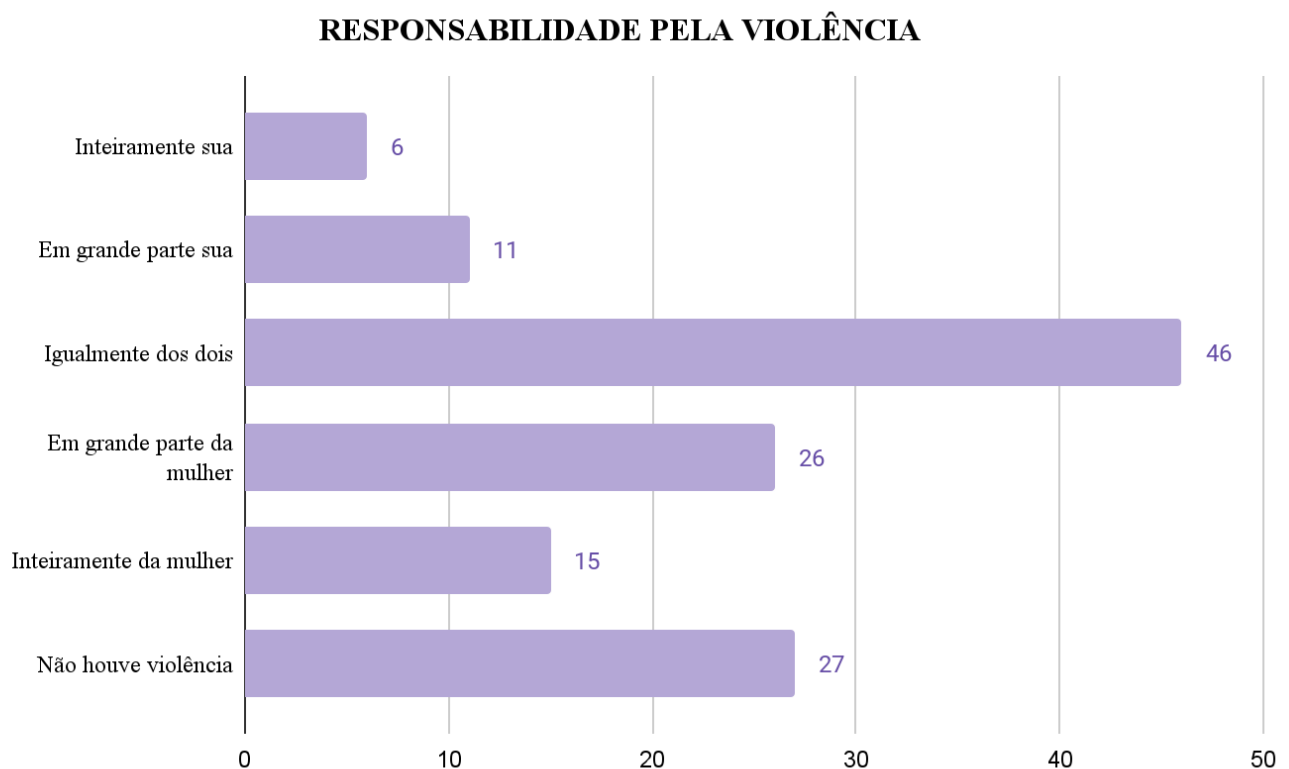
Tabela 3. Reconhecimento como violência a partir da tipologia

	Violência Física	Violência Psicológica	Violência Patrimonial	Violência Sexual	NS/NR	Total
Reconhece	62	11	01	02	02	78
Não reconhece	08	68	03	0	04	83
Total	70	79	04	02	06	161

Com relação à responsabilização pela violência, a maior parte dos supostos autores definiram ser “igualmente dos dois” (frequência real: 46 e frequência percentual: 35,1%). Seguiram-se as percepções de que não houve violência e ninguém seria responsável

(frequência real: 27 e frequência percentual: 20,6%), havendo incidência muito próxima da resposta de que a responsabilidade é em grande parte da mulher (frequência real: 26 e frequência percentual: 19,8%), conforme distribuído no gráfico a seguir: (Figura 5).

Figura 5. Responsabilidade pela violência que gerou a denúncia-crime

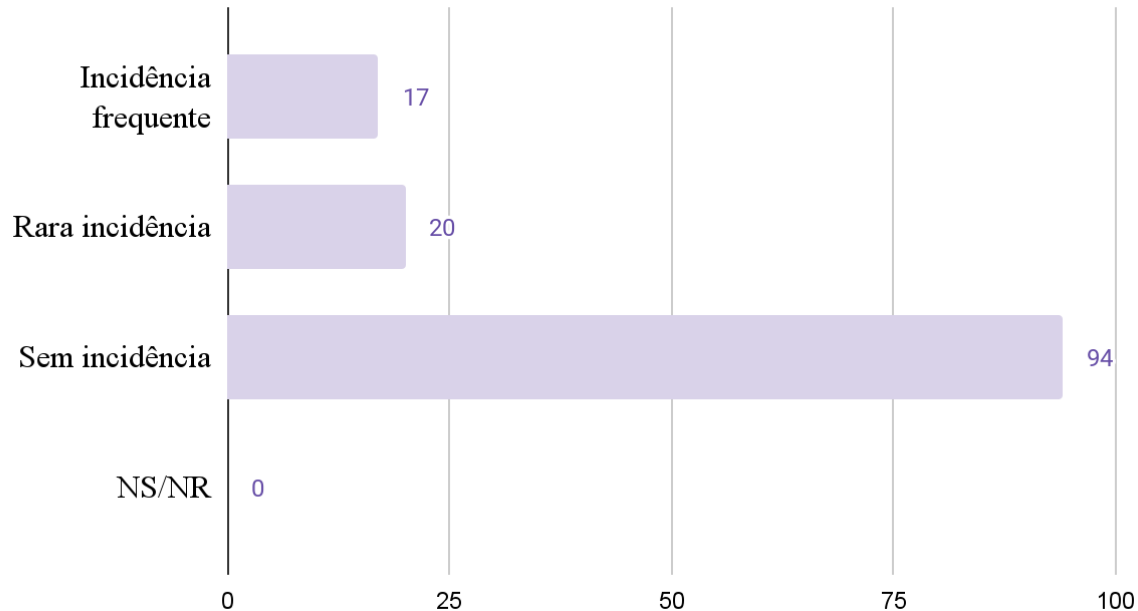


A maioria dos respondentes afirmaram não se recordarem de violência doméstica e/ou familiar no núcleo relacional em que conviviam antes do relacionamento conjugal: (Figura 6). Como ilustrado, 94 supostos

autores disseram não haver incidência, 20 afirmaram rara incidência e 17 disseram sobre episódios frequentes de violência vivenciados em âmbito doméstico/familiar.

Figura 6. Histórico de violência doméstica e/ou familiar

HISTÓRICO FAMILIAR DE VIOLÊNCIA



Nas entrevistas realizadas presencialmente entre 2019 e 2020 (118, ao total), consta um campo específico para tratar das percepções do machismo na sociedade brasileira e da autopercepção como machista. Nas demais entrevistas, efetivadas on-line, este campo não foi observado. Avaliando a riqueza desta questão, optou-se por incluí-la em

análise. Dos respondentes, 72 disseram acreditar que existe muito machismo nas relações interpessoais, 16 afirmaram identificar relativo machismo, 21 referiram visualizar pouco machismo, 07 responderam que não existe machismo e 02 não souberam ou não quiseram responder: (Tabela 4).

Tabela 4. Percepção do machismo

Constructo	Frequência absoluta	Frequência relativa
Muito machismo	72	61%
Relativo machismo	16	13,6%
Pouco machismo	21	17,8%
Não existe	07	5,9%
NS/NR	02	1,7%

No que tange à autopercepção como machista, observou-se que 02 se entendiam como muito machistas, 04 não souberam ou não responderam, 06 se descreveram como relativamente machistas, 09 disseram ser

pouco machistas, enquanto os 97 respondentes restantes referiram não serem machistas, conforme demonstra a tabela em sequência: (Tabela 5).

Tabela 5. Autopercepção como machista

Constructo	Frequência absoluta	Frequência relativa
Muito machista	02	1,7%
Relativamente machista	06	5,1%
Pouco machista	09	7,6%
Não é machista	97	82,2%
NS/NR	04	3,4%

3. Discussão

A análise do retrato revelado nos resultados precisa ser baseada no desvelamento da aparência, de tal modo que busque suas determinações essenciais. Nesse sentido, os tópicos sobre o perfil

3.1. Sobre o perfil socioeconômico

Vislumbra-se a predominância massiva de homens enquanto autores de violência contra as mulheres a despeito de mulheres autoras em relacionamentos homoafetivos. Este dado leva a dois caminhos: o primeiro, que demonstra a substancialidade dos papéis sexuais através dos quais socializa-se o homem para ser violento contra mulheres; e o segundo, que sinaliza o patriarcalismo enquanto norma que atinge a todos, independentemente da sexualidade ou identidade de gênero (Saffioti, 2015). A ocorrência da violência doméstica e familiar em relacionamentos que não são heteronormativos não pode ser invisibilizada, na mesma medida em que não pode ser tomada como equivalente à violência praticada por homens contra mulheres.

Com relação às questões de raça/cor, é interessante que os dados sejam analisados em referência ao contingente populacional total. De acordo com a Pesquisa Nacional por Domicílios Contínua (Brasil, 2019), a autodeclaração mais proeminente no estado de Goiás é da raça/cor parda (54%), seguida da branca (35,8%) e da negra (9,2%) e o restante, amarela ou indígena (1%). Notoriamente, a proporção das autodeclarações dos supostos

socioeconômico e o episódio de violência doméstica e familiar foram considerados a partir da epistemologia materialista-dialética e sócio-histórica.

autores e do perfil populacional goiano é bastante próxima, de modo que não se pode construir generalizações de um grupo racial que seja mais violento com mulheres. Cabe ressaltar o mito fundante da cultura brasileira, no qual negros são considerados mais agressivos e animais e imputados da violência contra mulheres no âmbito privado e nas vias públicas (Gonzalez, 2019). Reitera-se que os dados obtidos apontam para a falácia desta narrativa.

Outra discussão que envolve o perfil de autores de violência contra mulheres abarca a escolarização, evidenciando-se uma associação direta entre o ato violento e a restrição do acesso à educação formal (Audi *et al*, 2008). Supõe-se que a falta de informações básicas a serem adquiridas por meio da escolaridade seria estruturante de relações irracionalmente violentas. Segundo esta hipótese, entende-se que o nível educacional mais baixo dificultaria a construção de “recursos internos” para quebrar ciclos de maus-tratos e aumentaria a tolerância à violência (Zart & Scortegagna, 2015).

No âmbito deste trabalho, observou-se que a maior parte dos supostos autores cursaram até o Ensino Médio e que nenhum informou ausência de escolarização. Diferenciou-se dos estudos de Audi (2008) e



Scott e Oliveira (2018) em que os autores permaneceram até 08 anos no ensino formal. Vista disso, ressalta-se que a informação *per si* não é garantia da apropriação de relações de gênero menos desiguais. Insta salientar que não se desconsidera a importância da educação, mas compreende-se que a ideologia patriarcal pode se sustentar também apesar e a partir dela. Por essa razão, deve-se efetivar a formação em integralidade sob foco na reflexão e efetiva apropriação transformadora do ato volitivo (Beiras *et al.*, 2021; Freire, 1987).

Como exposto por Saffioti (2015), a educação para uma masculinidade hegemônica se estrutura sobremaneira através do papel de provedor. Contudo, na mesma medida em que todos os homens são constrangidos a esta função, há pouca possibilidade real de que obtenham êxito pleno neste cenário macroeconômico. Por conseguinte, o fracasso sentido como impotência pode suscitar maior intensidade da violência da dominação (Saffioti, 1987).

Deslindada por Araújo e Morais (2017), a transformação da classe trabalhadora no capitalismo contemporâneo denomina-se “precariado”. Caracterizada pelo “auto-emprego”, desdobra uma vivência crônica de incertezas e inseguranças. Nesse sentido, a maioria de supostos autores sob condição de trabalho autônoma pode indicar atualizações desta relação, ainda que demande investigações mais profundas. De todo modo, o trabalho é categoria de análise central para a compreensão da sociabilidade humana e, com efeito, da violência.

Uma destas expressões da mercantilização e fetichização do homem está no consumo abusivo de álcool e outras drogas (Souza, 2012). Configura-se como um fator significativo face ao risco de ocorrência da violência contra mulheres, sobretudo ao se considerar os efeitos neurofarmacológicos do uso indiscriminado. Como visualizado neste estudo, há uma expressividade do uso de álcool por parte dos supostos autores de violência

doméstica e familiar. Contudo, há de se ressaltar que não se trata de uma simples relação de causa e efeito, mas que se desenvolve de modo complexo e conjunto ao fenômeno da violência. Saffioti (2015) sugere que a associação entre a impotência estrutural e a associação do álcool como mercadoria dotada de poder, força e coragem é uma interessante via de investigação.

3.2. Questões sobre a violência doméstica e familiar em perspectiva

Os achados de Scott e Oliveira (2018) apontam para a predominância da violência física nos casos investigados. Contrariando esta literatura, o presente estudo demonstra haver mais supostos autores encaminhados por violência psicológica e/ou moral do que por outros tipos de violência. Contudo, aproximando-se do discutido por Saffioti (2015), tem-se um cenário em que a violência psicológica e/ou moral tende a acompanhar todas as outras. Identificou-se também a menor incidência de violência sexual, embora seja factível o volume de sua existência.

Pode contribuir ao entendimento desse dado o aval público do estupro no interior do casamento como um direito sexual do homem sobre a mulher, dificultando-se seu reconhecimento (Saffioti, 2015). Mas vale ressaltar, consoante à exposição de Beiras (2021), que a violência sexual se refere do mesmo modo à violência da dominação-exploração. Sendo assim, considera-se pertinente a participação em grupos reflexivos ainda que além dos limites da Assistência Social. Em suma, o objetivo desta ação está na compreensão e responsabilização dos episódios de violência de qualquer ordem cometidos, desde que fundados no machismo-patriarcalismo.

Retratadas as percepções sobre a responsabilidade da violência, visualiza-se que a maioria entendeu como “igualmente dos dois”. Ainda que possa ser um dado positivo, a partir da compreensão do próprio papel na





ocorrência da violência, contraditoriamente pode significar a noção de que a reação violenta foi equânime, sem ponderar fatores de dominação-exploração. Incide também a menor concentração de respostas em que o suposto autor se declarasse inteiramente ou em grande parte responsável. Isto pode decorrer do atrelamento da culpabilização ao feminino na cultura ocidental (Saffioti, 2015).

Ainda no que concerne ao reconhecimento, a relação forte com o tipo de violência dá indícios da insensibilização quanto a violência contra as mulheres a que Federici (2019) alude. A partir de uma política sexual e de gênero bem estabelecida, colocar a mulher no pólo negativo é “natural” e, sendo assim, menos identificada como uma violência. Deste modo, os supostos autores reconheceram enquanto violência as agressões físicas, mas não reconheceram como violência os ataques psicológicos e morais.

Concordantemente, identificou-se uma percepção de que existe machismo, mas que os supostos autores não são machistas. Pode-se levar em consideração a ausência de ferramentas sócio-históricas para que exista a efetiva apropriação da sua atividade, tornando a própria ação e as determinações do mundo em que se insere mais conscientes. A ausência de episódios familiares também pode ser uma expressão disso, bem como da restrição ao papel de homem “macho” que não acessa suas falas e não expressa seus afetos (Saffioti, 1987).

Considerações finais

Ante o exposto, traz-se como ênfase final que traçar um perfil de supostos autores de violência contra mulheres não é buscar quais homens a praticam, mas compreender determinantes avultados que sustentam essa prática. É evidente que há uma construção sócio-histórica patriarcal que generaliza a violência de gênero como atividade cotidiana. Contudo, é preciso haver adequação contextual e contemplar o nó entre gênero, raça e classe a

fim de compreender a forma como cada determinante se amarra às possibilidades de reificação-transformação (Saffioti, 2019). Nesse sentido, trata-se da necessidade de novas investigações sob caráter qualitativo, a fim de aplacar as limitações deste estudo.

Os resultados obtidos, especialmente destacados na pouca compreensão dos supostos autores de violência sobre a violência cometida, evidenciam a necessidade de políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero também voltadas aos homens. Deste modo, apresenta-se a potencialidade dos Grupos Reflexivos para a responsabilização e reconhecimento das desigualdades de gênero (Acosta, Andrade Filho & Bronz, 2004; Beiras & Bronz, 2016; Beiras *et al*, 2021).

Nitidamente, configura-se como ação no plano imediato, sob busca de uma emancipação política em nível particular. Sem dirimir a sua importância, vale também destacar a necessidade de outras ações que tencionem a transformação e enfrentamento real da violência contra as mulheres e todas as formas de opressão. Inclusive, a partir da constatação de que não há uma escolha livre de homens para oprimir mulheres, mas uma situação concreta de opressão que os excede. Em síntese, faz-se necessária uma busca de liberdade e que

não é também a liberdade um ponto ideal, fora dos homens, ao qual inclusive eles se alienam. Não é idéia que se faça mito. É condição indispensável ao movimento de busca em que estão inscritos os homens como seres inconclusos. Daí, a necessidade que se impõe de superar a situação opressora. Isto implica no reconhecimento crítico, na “razão” desta situação, para que, através de uma ação transformadora que incida sobre ela, se instaure uma outra, que possibilite aquela busca do ser mais. (Freire, 1987, p. 22).





Referências

Acosta, F., Andrade Filho, A. & Bronz, A. (2004). *Conversas homem a homem: grupo reflexivo de gênero: metodologia*. Rio de Janeiro: Instituto Noos.

Araújo, M. R. M. de, & Morais, K. R. S. de. (2017). Precarização do trabalho e o processo de derrocada do trabalhador. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 20(1), 1-13.

Audi, C. A. F. *et al.* (2008). Violência doméstica na gravidez: prevalência e fatores associados. *Revista Saúde Pública*, 42(5), 877-885.

Beiras, A. *et al.* (2021). *Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: Mapeamento, análise e recomendações*. Florianópolis: CEJUR.

Beiras, A. & Bronz, A. (2016). *Metodologia de grupos reflexivos de gênero*. Rio de Janeiro: Instituto Noos.

Brasil. (2006, 07 de agosto). *Lei nº 11.340*. Recuperado em 22 dez. 2021 de <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm> .

Brasil. (2019). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). Recuperado em 27 de janeiro de 2022 de <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=210165>>.

Falavigno, C. F. & Sardeiro, G. P. (2020). Grupos reflexivos para autores de violência doméstica contra a mulher: uma proposta para além do punitivismo penal. *Revista brasileira de ciências criminais*, 28(173): 247-278.

Freire, P. (1987). *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Günther, H. (2006). Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão? *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 22(2), 201-210.

Goiás. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. (2021). *Portaria 129/2021 - SEDS*. Goiânia: SEDS.

Goiânia. Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (2021). *Boletim epidemiológico 01/2021 Violência contra mulheres e Feminicídio em Goiânia*. Recuperado em 22 dez. 2021 de <<http://saude.goiania.go.gov.br/wp-uploads/sites/3/2021/03/Boletim-viol-contra-mulher-final-8-marco.pdf>>.

Knechtel, M. do R. (2014). *Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada*. Curitiba: Intersaberes.

Lakatos, E. M. & Marconi, M. A. (2001). *Fundamentos metodologia científica*. São Paulo: Atlas.

Lerner, G. (2019). *A criação do patriarcado: História da opressão das mulheres pelos homens*. São Paulo: Cultrix.

Lima, M. (2016). Introdução aos métodos quantitativos em Ciências Sociais. In: Ghezzi, D. R. & Júnior, J. S. (Org.). *Métodos de pesquisa em Ciências Sociais*. (pp. 10-32). São Paulo: SESC.

Linhares, B. de F. & Alves, D. S. (2014). Metodologia de ensino em pesquisa social quantitativa. *Pensamento Plural*, 14, 23-39.





Minayo, M. C. de S. (Org.). (2002). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes.

Saffioti, H. (2015). *Gênero, patriarcado e violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

Saffioti, H. (2019). Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. In: H. B. de Hollanda. (Org.). *Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto*. (pp. 139-162). Rio de Janeiro: Bazar do tempo.

Saffioti, H.. (1987). A quem serve a relação de dominação da mulher pelo homem. In: H. Saffioti. *O poder do macho*. (pp. 21-40) São Paulo: Moderna.

Scott, J. B. (2018). *Grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica contra a mulher: limites e potencialidades*. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, Rio Grande do Norte.

Scott, J. B. & Oliveira, I. F. (2018). Perfil de homens autores de violência contra a mulher: uma análise documental. *Revista de Psicologia da IMED*, 10 (2), 71-88.

Souza, D. de O. (2012). A questão do “consumo de drogas”: contribuições para o debate. *Serviço Social e Saúde*, 11(2), 269-286.

World Health Organization (WHO). (2021). *Violence against women prevalence estimates, 2018: Global, regional and national prevalence estimates for intimate partner violence against women and global and regional prevalence estimates for non-partner sexual violence against women*. Geneva: WHO.

Zart, L. & Scortegagna, S. A. (2015). Perfil sociodemográfico de mulheres vítimas de violência doméstica e circunstâncias do crime. *Perspectiva*, 39(148), 85-93.

